

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n. CNPJ nº 30.820.772/0001-30, sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, Centro, CEP: 55.325-000 – Brejão/PE.

CONTRATADO:  inscrito no CPF/MF sob o nº ***.710.***-49, e RG sob o nº *.978.***, Residente e domiciliado no Sítio Repartição, n. 20-E, Zona Rural, Brejão-PE, CEP: 55325-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Locação de um poço artesiano – imóvel rural, instalado com bomba de água e demais acessórios, localizado no sítio Repartição para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer a escola Manoel Bento e atender as necessidades da comunidade do sítio Repartição.	Mês	12	2.277,00	27.324,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

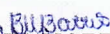
ORIGEM: Processo Licitatório n. 002/2025.

Inexigibilidade de Licitação - FME n. 002/2025.

Contrato Administrativo FME n. 002/2025.

Secretaria de Educação do Município de Brejão

Brejão/PE, em 07 de fevereiro de 2025


LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS

Secretária Municipal de Educação

CERTIDÃO

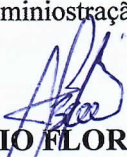
MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS,
Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no
uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para
PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO e em lugares
públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art.
87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de
Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a
**PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FME Nº 002/2025 - DO
PROCESSO nº 002/2025 (FME) – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (FME)
002/2025**, tendo como Objeto: locação de um poço artesiano – imóvel rural, instalado com
bomba de água e demais acessórios, localizado no sítio Repartição para distribuição de
água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para
abastecer a escola Manoel Bento e atender as necessidades da comunidade do sítio
Repartição.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Brejão/PE, em 07 de Fevereiro de 2025.


MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n. CNPJ nº 30.820.772/0001-30, sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, Centro, CEP: 55.325-000 – Brejão/PE.

CONTRATADO: GILVAN FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob [REDACTED] ***, Residente e domiciliado no Sítio Repartição, n. 20-E, Zona Rural, Brejão-PE, CEP: 55325-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Locação de um poço artesiano – imóvel rural, instalado com bomba de água e demais acessórios, localizado no sítio Repartição para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer a escola Manoel Bento e atender as necessidades da comunidade do sítio Repartição.	Mês	12	2.277,00	27.324,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Processo Licitatório n. 002/2025.

Inexigibilidade de Licitação - FME n. 002/2025.

Contrato Administrativo FME n. 002/2025.

Secretaria de Educação do Município de Brejão
Brejão/PE, em 07 de fevereiro de 2025

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:A3D16835

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/07/2025. Edição 3877

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

